



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 138, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e tendo em vista o que consta na Portaria Normativa CAR/UFES nº 1, de 23 de maio de 2022, na Resolução CAR/UFES nº 9, de 17 de novembro de 2022, e no Documento avulso nº 23068.048444/2023-41, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Tápia, matrícula Siape nº 2041570, como coordenador do Laboratório de Áudio Musical, com mandato de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 06 de setembro de 2023.

GUSTAVO ROCHA CHRITARO
Chefe do Departamento de Teoria da Arte e Música
Universidade Federal do Espírito Santo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GUSTAVO ROCHA CHRITARO - SIAPE 2061766
Chefe do Departamento de Teorias da Arte e da Música
Departamento de Teoria da Arte e Música - DTAM/CAR
Em 05/09/2023 às 20:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/789572?tipoArquivo=O>